



## RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

O Prefeito da *Estância de Socorro/SP*, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria Nº 9352/2022**, usando das atribuições legais:

- I. **Comunica** que decorridos os prazos, **não houve pedido de isenção da taxa de inscrição deferido**, pois, o candidato interessado não encaminhou a documentação comprobatória nos moldes do Edital, especificamente aos **Itens 4.3.1 e 4.3.2**, de que atende às condições estabelecidas em Lei Municipal nº 4.189/2018.
- II. **Divulga** a relação da inscrição, cuja solicitação de isenção do valor da inscrição foi **INDEFERIDA**.

Inscrição	Candidato	Cód.	Emprego
2000230615	JOSE MARIA DA SILVA	2.01	GUARDA CIVIL ESTAGIÁRIO (MASCULINO)

Informamos ainda que, de acordo com o **Item 4.3.6**, o candidato cuja solicitação de isenção seja INDEFERIDA poderá, a seu interesse, participar do Concurso Público realizando sua inscrição através da emissão da segunda via do boleto e da efetivação do referido pagamento da taxa de inscrição, conforme orientações contidas no **Item 4.1** do Edital primitivo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

Estância de Socorro/SP, 16 de março de 2023.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal